



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.019033/13-02
Rubrica _____

CONTRATO N.º 24 /2014

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por meio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **06.517.387/0001-34**, sediada no Bloco SG7 – Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina - PI, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, RG nº 10.861.483 SSP/SP, CPF 051.025.613-91, e consoante delegação de competência conferida no Ato de nomeação de 14/11/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/11/2012, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **08.644.690/0001-23**, com sede na Avenida Barão de Castelo Branco, 3319, Bairro Monte Castelo, 64.016-850 - Teresina-PI, FONE (86) 2106-0900 - Ramal 902, email: sempreprotegido@hotmail.com00, neste ato representada pelo Senhor **ALIPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 100.575.140-7 expedida pela PM-PI e CPF nº 007.328.773-34 doravante denominada **CONTRATADA**, sob a forma de execução indireta, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.019033/13-02 e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 3.555/00 e alterações posteriores; do Decreto nº 5.450/05; da Lei Complementar nº 123/06; do Decreto nº 6.204/07, da IN nº 02/08 – SLTI/MP e alterações posteriores e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Contrato tem por objeto a contratação em regime de empreitada por preço unitário de serviços continuados de vigilância armada diurna e noturna, para atender demandas do Campus Ministro Petrônio Portela, em **TERESINA/PI, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 121/2013 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Nota de Empenho e demais documentos que compõem o

